

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 13/2020/PGM

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012 c.c. artigo 12, inciso III, §3º da Lei Complementar n.º 149, de 4 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Municipal Dr. Ricardo de Barros Rondon Kassar, matrícula 668-2, para responder pela Procuradoria Fiscal e Tributária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2020.

Corumbá-MS, 06 de julho de 2020.

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0f6742fe**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>